

## Prefeitura Municipal de Linha Nova

Decreto nº 1592/2020

Linha Nova-RS, 17 de Dezembro de 2020.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 1.516,80 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

**HENRIQUE PETRY,** Prefeito Municipal de Linha Nova, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 926/2019, de 06 de dezembro de 2019,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.516,80 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para REFORÇO da (s) seguinte (s) rubrica (s) orçamentária (s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

07 01 SECRET. MUN. SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.305.0720.2034

Manutenção das Atividades de Vigilância CUSTEIO - Outros prog fin transf a Fundo

4511

345 - 3.3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$1.516,80

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:

R\$ 1.516,80

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do (s) crédito (s) suplementar (es) autorizado (s), o excesso de arrecadação no exercício atual, no valor de R\$ 1.516,80 ( um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 17 de Dezembro de 2020.

Certifico que nesta data este ato foi afixado

na sede da Prefeitura no local de costume

Henrique Petry Prefeito Municipal

Michel de Moura Wisniewski Contagor CRC/RS 090055